



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
006/2019 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O ICES – INSTITUTO
CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR
LTDA –MANTENEDORA DA UNAMA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA - **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro a **ICES- INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UNAMA**, inscrita no CNPJ/MF 05.933.016/0006-85, estabelecida na Av. Alcindo Cacela, nº. 287, Bairro: Umarizal - Belém/Pará - CEP: 66.060-902, Fone: (91) 4009-3096, neste ato representada por sua Reitora Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº. 223.065.872-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4710493 SSP PC, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam e ajustam celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Convênio nº. 006/2019, no qual tem por objeto principal, estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 16 de fevereiro de 2021 e término em 15 de fevereiro de 2022.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

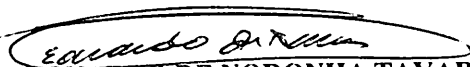
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 09 de dezembro de 2020.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES

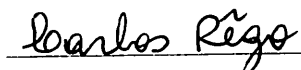
Desembargador Presidente, do TJE/PA

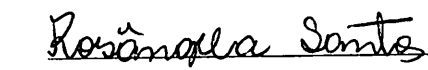

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

ICES – Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA – UNAMA

Reitora - Unama

Testemunhas:


CPF: 604.236.992-15


CPF: 598.039.322-68

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 840/2020-DPG, 10/12/2020. Considerando o processo nº 2020/981265. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2017/2018), da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id Funcional: 5895994/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 829/2020-DPG, de 02/12/2020; publicada no DOE nº 34.426, de 04/12/2020; com gozo no intervalo de 16/11/2020 a 15/12/2020. Ficando agora os 30 (trinta) dias remanejados o gozo para o período 23/11/2020 a 22/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 611469

PORTARIA Nº 839/2020-DPG, 10/12/2020. Considerando o Processo nº 2020/981221. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 20/11/2020, o gozo de férias regulamentares, da Servidora Pública WALENA PEREIRA WANDERLEY, Id Funcional: 54189035/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedidas por meio da PORTARIA Nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020, publicado no Doe nº 34.363 de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 19/11/2020 a 18/12/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 22/04/2021 a 20/05/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 611472

PORTARIA Nº 841/2020-DPG, 10/12/2020. Considerando o processo nº 2020/704999. RESOLVE: TRANSFERIR, os 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, Id Funcional: 55587528/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 2133/2020-DPG, de 13/12/2019; publicada no DOE nº 34.065, de 18/12/2020; com gozo no intervalo de 16/04/2020 a 30/04/2020. Ficando agora os 15 (quinze) dias remanejados o gozo para o período 03/11/2020 a 17/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 611467

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 047/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.661.958/0001-02// Objeto do Contrato: Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV - Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo), veículo Novo (Zero quilômetro), movido a Diesel, emplacado e licenciado, para atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência parte integrante deste instrumento. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2020//Valor do Contrato: R\$300.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8656; Fonte de Recursos: 0312; Natureza da Despesa: 449052.// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2020 e término em 10 de dezembro de 2021, //Data da assinatura: 10/12/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//.Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 610819

Extrato de Contrato nº. 048/2020/TJPA//Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº: 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Pe. Luiz Varela, nº 1636, CEP: 68.440-000, E-mail: diocese@semeando.org.br //Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembargada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.//VA.OR: \$ 1.513,54 (mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 38, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2020/03086//Data da assinatura: 11.12.2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho -

Protocolo: 611415

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2017/TJPA//Partes: TJPA e a ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do Contrato: a Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço.// Objeto do aditivo: acréscimo de serviços no percentual de 15,500%// Valor do Aditivo: R\$ 27.526,71 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) // dotação: Funcional Programática: 02.122.1421.8659, 02.22.1421.8669, 02.122.1421.8670;Fonte de Recurso: 0118;Elemento de Despesa: 33.90.39 Data da assinatura: 02/12/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 611475

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situação na Av. Marechal Rondon, nº.3135, Bairro: Caranazal, Santarém/PA, CEP: 68.040-070, com os seguintes dados físicos: imóvel em alvenaria tipo casa, térrea, com terreno medindo aproximadamente 841,60m² e área construída totalizando aproximadamente 401,82 m², cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 010/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses com manutenção do valor mensal do contrato.// Valor do Aditivo: R\$ 7.000,00 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: Início em 21/12/2020 e Término em 20/12/2021// Data de assinatura: 09/12/2020//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 610203

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2019-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (Mantenedora da Unama), inscrita no CNPJ nº 15.933.016/0006-85// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório// Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: Início: 16/02/2021 e Término: 15/02/2022// Data da assinatura: 09/12/2020//. Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 610268

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020,
RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

Protocolo: 611505

PORTARIA Nº 36.512, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020,
RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ROGERIO DE ASSIS TEIXEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

Protocolo: 611525